



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0010/2018**

A presente proposição visa salvar vidas de alunos em todas as instituições de ensino, seja pública ou particular.

Muitos acidentes ocorrem diariamente em nossas escolas, desde uma queda simples de uma criança, até um ataque epilético ou outras situações mais graves.

De acordo com a ONG Criança Segura acidentes são a principal causa de mortes de crianças de 1 a 14 anos no Brasil.

Todos os anos 4,5 mil crianças desta faixa etária morrem, e 122 mil são hospitalizadas.

Uma pesquisa feita em escolas da ONG segura e UNIFESP 78% das crianças se machucaram com adultos por perto.

Essas crianças poderão ter uma chance maior de sobrevivência se os funcionários tiverem cursos de primeiros socorros. Sabe-se que em uma emergência a melhor maneira de procedimento é esperar o SAMU, porém algumas vezes a chegada do mesmo pode ser demorada e uma vida perdida.

A proposição vem com o intuito de que a demora do socorro não seja o limiar entre viver e morrer.

Pela relevância do tema, solicito aos Nobres Pares que aprovem este projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).